



Ofício Legislativo Nº 119/2026

Ao Excelentíssimo Senhor *Marcus Machado*, Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: Solicitação de apoio para denominação da sede do Grupamento da Polícia Militar de Painei/SC.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A Câmara Municipal de Vereadores de Painei/SC vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar apoio institucional junto ao Governo do Estado de Santa Catarina e ao Comando da Polícia Militar de Santa Catarina, visando à denominação oficial da sede do Grupamento da Polícia Militar do Município de Painei com o nome do Soldado da Polícia Militar Elson da Silva Sutil (in memoriam).

A presente solicitação decorre de um anseio da comunidade paineirense e desta Casa Legislativa, que busca prestar justa homenagem a um policial militar cuja trajetória foi marcada pela dedicação à segurança pública, pelo compromisso com a comunidade local e pela relevante contribuição para a consolidação da estrutura da Polícia Militar no Município de Painei/SC.

Desde o ano de 2024, esta Câmara vem realizando diversas diligências administrativas com o objetivo de viabilizar referido reconhecimento. Inicialmente, foram encaminhados os Ofícios Legislativos nº 07/2024 e nº 08/2024 ao Grupamento da Polícia Militar, solicitando a análise da possibilidade da homenagem. Posteriormente, diante da ausência de manifestação conclusiva, foi encaminhado o Ofício Legislativo nº 46/2026, reiterando o pedido e requerendo informações acerca da viabilidade da denominação da sede do Grupamento Militar.

Na sequência, considerando a informação acerca da existência da Sindicância nº 367/SIND/PMSC/2024, esta Casa Legislativa encaminhou o Ofício Legislativo nº 59/2026, requerendo acesso ao respectivo relatório, com o objetivo de compreender o andamento das providências relacionadas ao pleito.

Em resposta, o Comando Regional da Polícia Militar esclareceu que o Município não possui competência para legislar sobre a denominação de bem público pertencente ao Estado de Santa Catarina, razão pela qual o Decreto Legislativo anteriormente aprovado por esta Câmara não possui eficácia jurídica para esse fim. Esclareceu, ainda, que eventual denominação de prédio público estadual deve observar o processo legislativo próprio no âmbito estadual, perante a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, além das formalidades administrativas pertinentes junto ao Governo do Estado e à Polícia Militar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAINEL

Estado de Santa Catarina



Diante desses esclarecimentos, esta Câmara Municipal reconhece os limites de sua competência constitucional e busca, por intermédio de Vossa Excelência, o encaminhamento da matéria pelas vias legalmente adequadas, para que seja analisada a possibilidade de formalização da homenagem em âmbito estadual.

Trata-se de um reconhecimento que transcende aspectos meramente formais, representando a valorização da história da Polícia Militar em Painel e da memória de um servidor público que deixou relevantes contribuições à segurança da população painelense.

Assim, solicitamos o especial empenho de Vossa Excelência para:

1. interceder junto ao Governo do Estado de Santa Catarina e ao Comando-Geral da Polícia Militar, buscando a análise da viabilidade da denominação da sede do Grupamento Militar de Painel com o nome do Soldado Elson da Silva Sutil (in memoriam);
2. verificar qual o instrumento jurídico adequado para a efetivação da homenagem, seja por meio de Projeto de Lei Estadual ou outro procedimento administrativo previsto na legislação estadual;
3. acompanhar o trâmite da matéria perante os órgãos competentes, prestando o apoio institucional necessário para sua concretização.

Certos da sensibilidade de Vossa Excelência com as demandas dos municípios serranos e com o reconhecimento daqueles que dedicaram suas vidas à segurança pública catarinense, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das sessões, em 13 de julho de 2026

GUSTAVO
SUBTIL ARRUDA

Assinado de forma digital por
GUSTAVO SUBTIL ARRUDA
Dados: 2026.07.27 16:31:01
+03'00'

Gustavo Subtil Arruda - PL